

# Certificado digital já pode ser emitido à distância

Já imaginou conseguir emitir um certificado digital sem precisar se deslocar até um agente de registro?

Com a tecnologia de biometria facial presente no serviço de certificação digital do Serpro isso já é possível. De forma pioneira, a empresa oferece aos usuários a comodidade de emitir seu próprio certificado digital diretamente do celular, sem a necessidade de comparecer a um Agente de Registro (AR) do Serpro.

O certificado digital emitido pelo celular tem a mesma garantia de autenticidade, confidencialidade que a emissão do AR, só que de forma muito mais ágil e prática. A emissão simplificada é feita a partir de uma selfie, utilizando a própria câmera do celular do usuário, e é validada ao ser comparada com o banco de imagens oficial do governo.

Após esse "autosserviço", o usuário passa a armazenar o certificado digital em um smartcard ou em seu próprio dispositivo móvel. "Essa tecnologia de validação facial realizada pelo próprio titular do certificado é única no mercado, tendo sido regulamentada e homologada pela ICP Brasil", explica um dos gestores de certificação digital do Serpro, André Luiz Silva.



Tecnologia de biometria facial do Serpro possibilita a emissão da certificação do celular, sem necessidade de ir a um agente de registro.

O certificado já está disponível e pode ser utilizado, principalmente, por servidores públicos e instituições financeiras para aprovação de empréstimos, interações com órgãos do governo, transações de comércio exterior e, ainda, programas de habitação. Em um segundo momento, o serviço de certificação do Serpro deverá ser estendido a Prefeituras, Tribunais de Justiça, Federações e Conselhos de Classe.

- Reconhecimento Facial - A biometria facial é uma tecnologia criada para facilitar a identificação e a autenticação

de pessoas, garantindo a segurança das informações. O processo ocorre por meio de algoritmos matemáticos capazes de mapear vários pontos do rosto a partir de características fisiológicas únicas, como o formato da boca, a distância entre os olhos e o contorno do queixo. Essas informações são criptografadas e armazenadas em uma base de dados, que são acionadas para viabilizar a identificação biométrica facial no controle de ponto e de acessos.

- Passo a passo - A emissão

simplificada do certificado digital acontece da seguinte forma:

- O usuário realiza a solicitação por meio do próprio portal da instituição. O ambiente web já se encarrega de buscar seus dados na base do RH.
- Após envio da solicitação, ele recebe, em seu e-mail, um link para realizar a captura da foto de seu rosto, o que pode ser realizado pelo celular ou em uma estação com uma webcam.
- A foto é validada com a do cadastro biométrico da ICP-Brasil. Caso o empregado ainda não tenha esse cadastro, o sistema verifica nas bases de dados oficiais de governo, como a do Denatran.
- Após confirmação da identificação do usuário, a solicitação é analisada por um agente de registro da própria instituição, podendo ser aprovada ou rejeitada. Uma vez aprovada a solicitação, basta fazer a instalação do certificado.

Fonte e mais informações: (https://servicos.serpro.gov.br/loja/certificacao-digital/).

## Huawei lança a primeira rede de telecomunicações orientada à tecnologia 5G

O projeto se baseia no conceito principal de "Cloud Native, One Core, Real Time Operation e Edge Computing" ("Nuvem Nativa, Um Núcleo, Operação em Tempo Real e Computação de Borda", em tradução livre). A solução fornece conectividade e experiência de uso diferenciados e garantia de cumprimento do Acordo Nível de Serviço (SLA) para todos os setores, pois cria Redes Móveis Virtuais Privadas (MVPNs) verificáveis.

A Transformação Digital exige que as redes 5G se diferenciem ao oferecer recursos customizáveis, privacidade de dados e autoatendimento com gerenciamento automatizado. Para isso, é fundamental que seja uma rede 5G determinística, que aponta com precisão o tempo necessário para a transferência de dados ao utilizar técnica de multiplexação de tempo fixo (cada canal recebe um pacote pré-determinado e permanente de dados). "A Huawei trabalhará fortemente

com parceiros para promover o consenso e acelerar o desenvolvimento do setor de telecomunicação, além de inovar serviços, construir um sistema forte de 5G e impulsionar novas oportunidades de negócios para o 5G", disse o vice-presidente do Departamento de Marketing de Rede em Nuvem da Huawei, Ma Liang.

Até agora, a Huawei já firmou 91 contratos comerciais de 5G em todo o mundo.

### Características do 5GDN

- Nuvem nativa: alavancando a arquitetura nativa, é possível unificar a infraestrutura da nuvem de telecomunicações e, consequentemente, suportar os mecanismos que atendam aos requisitos de redes centrais e de borda.
- Um núcleo: a rede principal 5G baseada em microsserviços é totalmente integrada às redes 2G, 3G, 4G e herda todos os serviços

existentes. Sua implantação por meio de um núcleo aperfeiçoa o desempenho do sistema e, principalmente, garante a evolução do software na migração para a rede 5G.

- Operação em tempo real: o mecanismo de automação da rede principal integra várias funções e aproveita os recursos programáveis de fluxo de trabalho, dados nativos e Inteligência Artificial para garantir a operação inteligente, simplificada e ágil da rede principal 5G.
- Computação de Borda: o alto desempenho da Computação de Borda garante baixa latência determinística e cria um ecossistema baseado em conectividade e computação aprimoradas, colaboração na nuvem e integração rápida de serviços de terceiros.

Fonte e mais informações: (www.huawei.com).

## Atividade do comércio teve alta de 3,1% em fevereiro

Os dados do Indicador de Atividade do Comércio da Serasa Experian revelaram que fevereiro de 2020 registrou alta de 3,1% no comparativo com o mesmo mês do ano anterior. O valor foi impulsionado pelos setores de tecidos, vestuário, calçados e acessórios (7,5%) e supermercados hipermercados, alimentos e bebidas (6,7%). Apesar da variação positiva no comparativo ano a ano, este foi

o menor crescimento anual desde outubro de 2019.

Segundo o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, "esta desaceleração percebida em relação aos últimos meses se deve à redução dos efeitos do saque do FGTS, liberados no fim de 2019. Os setores que apresentaram maior crescimento em fevereiro podem ter sido impactados pelas vendas de Carnaval, que foi

realizado mais cedo do que no ano passado".

A venda de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e informática apresentou crescimento de 5,0%, enquanto os itens para reformas e construção registraram alta de 2,3% com relação ao mesmo período de 2019. Veículos, Motos e Peças e Combustíveis e Lubrificantes tiveram queda no mês (AI/SerasaExperian).

## Por que não à saúde?

Edison Carlos Fernandes (\*) e Richard Abecassis (\*\*)

*Dentre as inúmeras discrepâncias rotineiras a que estamos expostos, chama a atenção o descaso com a saúde pública*

Noticiado diariamente, sentido pela população que não dispõe dos recursos para contratar serviços de saúde de empresas privadas.

Passados mais de 30 anos da vigência de nossa atual Constituição Federal, quando o Sistema Único de Saúde – SUS foi criado, o Brasil se tornou uma referência mundial por disponibilizar acesso à saúde aos mais de 200 milhões de habitantes.

E, apesar de todos os princípios que levaram à criação do SUS, de todo o acesso à saúde que se busca efetivar, é fácil constatar graves dificuldades e desafios de levar a saúde a todos os usuários do sistema. Além dos limitadores financeiros, que obstam o bom desenvolvimento do SUS, em paralelo, há o crescimento demográfico constante, bem como o crescimento de doenças modernas, degenerativas e autoimunes, que inflam os custos do sistema, sem que o orçamento a ele destinado possa crescer de forma concomitante.

Os altos custos dos planos particulares de saúde, ainda, levaram os consumidores a rescindir seus contratos, passando, também, a depender do SUS. De forma surpreendente, minimizando o direito à vida e à saúde, frente às dificuldades da manutenção do SUS já existentes, com a promulgação da Emenda 95, de 2016, que limitou o gasto público primário federal, houve, de fato, um congelamento do orçamento com a saúde, corrigindo-se, apenas, com o valor da inflação, sem previsão de majoração, pelo período de 20 anos.

Não bastasse isso, que pode resultar num colapso do sistema de saúde pública, os consumidores estão expostos, constantemente, a produtos nocivos, que prejudicam, ao longo do tempo, a sua saúde, em especial os alimentos altamente industrializados, com grãos transgênicos, como a soja, o milho e o trigo, e aqueles da agricultura industrial, com altas cargas de agrotóxicos, compostos

com glifosato, brometo de metila e outras substâncias extremamente prejudiciais à saúde.

Para agravar essa liberalidade, por parte do Governo Federal, na permissão do uso de agrotóxicos, muitos já banidos em outros países, em razão da nocividade à saúde, os consumidores passarão a provar prejuízos mais amargos com a saúde. Isso porque, no último dia 21 de fevereiro, o Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, estabeleceu uma metodologia de aprovação tácita de medidas que necessitavam de sua aprovação formal por ato público, caso ultrapassados determinados prazos.

Dentre as medidas que poderão ser aprovadas tacitamente (leia-se: automaticamente), está o registro de agrotóxicos e afins, quando ultrapassados apenas 60 dias sem a devida resposta aos respectivos requerimentos. Esse fato traz um gravíssimo risco à saúde da população e dos consumidores em geral, já que, se aprovados mais agrotóxicos nocivos à saúde, além daqueles já existentes, menos saúde a população terá e, consequentemente, uma maior oneração e esgotamento do SUS.

Vale frisar, ainda, que muitos incentivos fiscais ainda são concedidos em âmbito federal, com a redução da alíquota do IPI, e âmbito estadual, com a redução da base de cálculo do ICMS, em até 60%, conforme Convênio do Confaz, resultando em expressiva renúncia fiscal para inúmeros princípios componentes de agrotóxicos. Por um lado, congelou-se o orçamento destinado à saúde por 20 anos, em detrimento à crescente necessidade da população que deveria gozar do acesso à saúde.

Por outro lado, estimulou-se livremente o registro facilitado de agrotóxicos, além de praticar-se renúncia fiscal a verdadeiros venenos que são oferecidos aos consumidores, precarizando sua saúde a longo prazo. No lugar de estimular produtos nocivos, por que não à saúde?

(\*) - É sócio fundador do FF Advogados, responsável pelas áreas de Direito Público e Direito contábil IFRS (edison.fernandes@fflaw.com.br).

(\*\*) É advogado do FF Advogados, responsável pelas áreas trabalhista, tributária e de recuperação de empresas (richard.abecassis@fflaw.com.br).

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

#### 5º Subdistrito - Santa Efigênia

Bel. Carlos Eduardo Rodrigues - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **EVANDRO SILVA**, profissão: pintor, estado civil: divorciado, naturalidade: Campina Grande - PB, data-nascimento: 19/07/1966, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Raimundo Pedro da Silva e de Sonia Maria Diniz Silva. A pretendente: **ALICE MARIA DE LIMA**, profissão: do lar, estado civil: divorciada, naturalidade: Itapetim - PE, data-nascimento: 04/04/1966, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Paulo Pedro de Lima e de Inácia Maria da Conceição. **R\$ 13,45**

O pretendente: **DANRLEY RODRIGUES DA SILVA**, profissão: vendedor, estado civil: solteiro, naturalidade: Fortaleza - CE, data-nascimento: 25/05/1997, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Dalgoberdo Pereira da Silva e de Valdenia Rodrigues dos Santos. A pretendente: **CAROLINE LOPES RODRIGUES**, profissão: vendedora, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 28/10/1997, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de José Umberto Rodrigues e de Zeli Trindade Lopes. **R\$ 13,45**

O pretendente: **DIEGO MARADONA DOS SANTOS**, profissão: porteiro, estado civil: solteiro, naturalidade: Santa Inês - MA, data-nascimento: 07/12/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Paula dos Santos. A pretendente: **VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: João Alfredo - PE, data-nascimento: 09/04/1990, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Vicente Francisco dos Santos e de Maria Ana de Lima Santos. **R\$ 13,45**

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local **Jornal Empresas & Negócios**

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

#### 28º Subdistrito - Jardim Paulista

#### Katia Cristina Silencio Possar - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **MARCELO HIROSHI MISHIMA GARGNIN**, de nacionalidade brasileira, gerente de atendimento, solteiro, nascido no dia (25/07/1989) em Canoas - RS, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Gilberto Luís Cargnin e de Solange Eiko Mishima Cargnin. A pretendente: **DUANE SCHMIDT NUNES**, de nacionalidade brasileira, administradora, solteira, nascida no dia (17/03/1989) em Canoas - RS, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Caubi Nunes e de Eliana Schmidt Nunes.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local **Jornal Empresas & Negócios**

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

#### 16º Subdistrito - Mooca

Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FRANCISCO GUILHERME CATERINO**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido nesta Capital, Jardim Paulista - SP, no dia 23/02/1983, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Laercio Caterino e de Maria de Lourdes Teodoro Caterino. A pretendente: **LARISSA BARBOSA BARBERA**, estado civil divorciada, profissão empresária, nascida em Santos - SP, no dia (31/05/1984), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Luiz Mussa Barbera e de Tameia Medeiros Barbera.

O pretendente: **FELIPE FURQUIM DE FARIA**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em São José do Rio Preto - SP, no dia 10/05/1988, residente e domiciliado em São José do Rio Preto - SP, filho de Waldyr de Faria Junior e de Graziela Gomes Furquim de Faria. A pretendente: **MONISE GALAGGI ROSA**, estado civil solteira, profissão arquiteta, nascida nesta Capital, Jardim Paulista - SP, no dia (18/01/1988), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Rosa e de Marly Galaggi Rosa.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local **Jornal Empresas & Negócios**